CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 107, DE 2011

Apresentada em: 19/9/2011
Aprovada em: 19/9/2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Incluir o senhor Devaldo Manoel de Oliveira em programa habitacional.

JUSTIFICATIVA

O senhor Devaldo não possui casa própria e não dispõe de condições financeiras para adquirir imóvel ou construir moradia.

A intervenção do governo municipal, no caso concreto, é indispensável, já que a garantia de moradia a pessoas de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2011.

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora